

PREGÃO PRESENCIAL BASE N.º 18/0012 – PG

ADENDO I - ERRATA

RETIFICAMOS informações constantes no Adendo V, que passa a conter a seguinte informação.

ANEXO V - CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Para a realização deste serviço, somente serão aceitas gráficas de padrão A+, conforme critérios definidos pelo Sesc. Caso a gráfica não seja cadastrada, deverá apresentar todos as comprovações e portfólios, conforme critérios de classificação:

Gráficas A+

Pré-impressão

- Estações de manipulação MAC.
- Sistema digital de imposição de páginas.
- Sistema de gerenciamento de cores (GMG, por exemplo).
- Equipamento de fotometria, com a devida revisão atualizada.
- Sistema de emissão de provas digitais em conformidade com a ISO 12.647-7 com apresentação da comprovação da calibração semanal.
- Fornecimento de provas digitais contratuais de cor no padrão ISO-12.647-7, com tarja de cor UGRA/FOGRA MEDIA WEDGE CMYK V3 da publicação em seu tamanho original.
- Gravação de chapas por **CtP** com sistema para compensação de ganho de ponto, definido por perfil ICC, de acordo com o tipo de papel.

Impressão

- Ao menos duas Impressoras off-set plana de 8 cores, folha inteira e com sistema de reversão funcionando plenamente.
- Utilizar preferencialmente chapas sem processamento (Processless ou Chemistry Free). ou em último caso, chapas para gravação Violeta que utilizem solução de lavagem com PH Neutro.
- As tintas utilizadas para impressão dos produtos deverão ser compostas de óleos vegetais. A gráfica devesa atestar a origem das tintas TOYO INK ou tintas da linha PERFEXION da HOSTMANN-STEINBERG devidamente certificadas com selo de qualidade e conformidade com a ISO 2846-1, além da apresentação da nota fiscal de aquisição da tinta para cada contratação.
- Mesa de conferencia digital em conformidade com a ISO 12.647-2, com espectrofotômetro acoplado, para conferencia, correção e gravação de densidades aprovadas.
- Impressora para aplicação de verniz total.

Pos-impressão

- Dobradeiras para folha inteira
- Alceadeira
- Grampeadeira
- Costura
- Colagem hot-melt e PUR
- Corte reto
- Corte trilateral
- Corte faca especial
- Laminadora
- Encadernação capa dura
- Verniz localizado.

Certificações

- Selo FSC
- Registro especial para Papel IMUNE
- Certificado ISO 14001 - valido e atualizado
- Licenciamento de acordo com a Resolução CONAMA n° 237, de 19/12/1997.

Reiteramos que o **ANEXO V - CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**, anteriormente publicado deverá ser DESCONSIDERADO, pois foi substituído por este.